

Expediente nº 20.27.0229.0002899/2026-89

PORTARIA Nº 2383/2026

DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o disposto no art. 2º, §5º, da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, justificada no GED nº 20.27.0187.0000048/2026-96;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Geraldo Melo de Oliveira Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0002899/2026-89

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **27/07/2026 14:20:28**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002899/2026-89**